



1.ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

2.ª (SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA NO DIA 12/02/2010

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTÁRIO

01. Proc.: 1417/09 – Conselho Pleno DELIBERAÇÃO N.º 01/10
Prot.:
Int.: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO
ESTADO DO PARANÁ
Ass.: Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de cursos de educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão, Carmen Lúcia Gabardo, Domenico Costella, Edmilson Lenardão, Lilian Anna Wachowicz, Maria Helena Silveira Maciel, Maria Tarcisa Silva Bega e Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade.
02. Proc.: 1486/09 – Conselho Pleno PARECER CEE/CP N.º 01/10 – 12/02/10
Prot.: 5.673.817-7/09
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO E TRABALHO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconsideração, em grau de recurso, do Parecer nº 442/09-
CEE/CEB.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade.
03. Proc.: 1263/09 – Conselho Pleno PARECER CEE/CP N.º 02/10 – 12/02/10
Prot.: 10.218.300-2
Int.: GRUPO ESPERANÇA – GE
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconsideração do Parecer CEE/CP n.º 01/09, de 08/10/09.
Rel.: Luciano Pereira Mewes
Dec.: Aprovado por unanimidade.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE